



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 26 de março de 2025.

Requerimento de Informações

Assunto: Solicita informações sobre a convocação dos aprovados no concurso público nº 01/2024 homologado em maio de 2024 para a área da saúde, na forma que menciona.

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente desta municipalidade, na seguinte conformidade:

1. Qual o motivo da demora para a substituição dos profissionais contratados temporariamente pelos concursados, considerando que o processo seletivo emergencial já está vencido há mais de dois anos?
2. Existe um cronograma definido para a substituição gradativa desses contratos? Se sim, quando os concursados serão chamados?
3. Existe alguma TAC ou manifestação feita perante o Ministério Público referente a esse tema? Se possui solicita se encaminhamento de cópia.
4. Se há alegação de impacto financeiro para justificar a não contratação dos concursados, como se explica a manutenção dos contratos, o aumento do número de cargos comissionados e a concessão de funções gratificadas?

Justificativa: Acompanhar os procedimentos administrativos e fiscalizar as ações efetivas da Prefeitura no que se refere ao chamamento/convocação dos candidatos aprovados junto ao concurso público nº 01 /2024, considerando que já ocorreu a sua homologação para os devidos fins de direito.

VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK - NOVO



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 26/03/2025 14:36

Checksum: **11F425663806E4DFFFC559BFCA8EEAF8EB8E1FD6D41361CD9198A5717A4D0631**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.